

Posição da UGT apresentada na Comissão de Aplicação de Normas da OIT referente ao caso individual de Portugal sobre a Convenção 122 (Política de Emprego)

Cara Presidente

Caros Membros da Comissão

Portugal encontra-se a atravessar um dos períodos mais difíceis da sua história recente, sendo que a questão central desta crise se situa precisamente no objecto da Convenção 122: a promoção de emprego e a garantia da sua qualidade.

A política de austeridade adoptada pelo Governo, em consonância com a visão de um Memorando de Entendimento imposto pelos credores ao nosso País (a chamada Troika constituída por FMI, BCE e Comissão Europeia), tinha apenas uma única preocupação: a redução do défice orçamental.

Como seria de esperar, tal teve efeitos devastadores não só na economia, mas também e sobretudo no mercado de trabalho, agravando as fragilidades estruturais há muito sentidas.

Num País marcado nomeadamente por um fraco crescimento económico e por uma flexibilidade laboral extremamente negativa, resultante de um dos mais elevados níveis de precariedade da União Europeia, de um desemprego em crescimento e por baixos salários, as políticas de austeridade em nada contribuíram para a melhoria da situação, antes determinando o seu agravamento.

A maioria dos parceiros sociais, no quadro do diálogo social, dispuseram-se – em Janeiro de 2012 - a assinar um acordo tripartido que, contendo medidas penalizadoras para os trabalhadores, nomeadamente em termos de legislação laboral ou protecção do desemprego, apontava todavia uma abordagem global e integrada dos problemas e minimizava muitas medidas impostas pelos credores.

Era um acordo transversal em que as prioridades dos parceiros sociais eram claras - o crescimento e o emprego – e continha compromissos concretos em matérias centrais para os trabalhadores como políticas activas de emprego, educação e qualificação profissional ou a dinamização da negociação colectiva.

No entanto, o Governo nunca realizou uma implementação equilibrada deste acordo, dando prioridade às medidas mais negativas para os trabalhadores, como a reforma laboral, e esquecendo a urgência de políticas como a de emprego ou a importância do consumo e do mercado interno, nomeadamente para a criação de emprego.

As políticas seguidas, sob o pretexto da consolidação orçamental, deixaram claro o objectivo de operar uma mudança no mercado laboral, por via de uma redução dos custos do trabalho e da criação de constrangimentos aos sindicatos na prossecução da negociação colectiva.

Os impactos foram notórios:

- crescimento muito acentuado do desemprego (em 2009 era de 9,4% face a 16,2% em 2013), com o desemprego jovem a atingir cerca de 40%;
- descida da taxa de emprego de 6 pp no mesmo período, com uma destruição líquida de mais de 500.000 postos de trabalho, correspondentes a 10% do emprego antes da crise;
- o desemprego de longa duração atingiu máximos históricos e os cortes impostos na protecção do emprego determinaram que hoje quase 50% dos desempregados não recebam qualquer prestação de desemprego;
- cortes profundos nas despesas com as políticas activas de emprego que entre 2010 e 2013 registaram uma descida de 20% num período em que o desemprego cresceu mais de 40%;
- quebra acentuada de rendimentos, com as novas contratações com salários muito abaixo dos valores pré-crise a comprometerem a qualidade do emprego e mínimos de subsistência e de dignidade;
- Cortes cegos de despesa pública, não compagináveis com as maiores exigências impostas aos serviços de emprego pela insustentável pressão de um desemprego crescente.

Num contexto em que o desemprego é o problema central, não é admissível que a principal preocupação – do Governo Português, dos nossos credores e da própria União Europeia – continue a ser a consolidação orçamental e que tal se traduza, quanto às políticas de emprego, numa redução de custos ou em deixar sem resposta adequada muitos dos trabalhadores vítimas da crise e das suas políticas (jovens, imigrantes, trabalhadores com mais de 45 anos, trabalhadores com menores qualificações).

Esta é uma situação bem conhecida da OIT e dos seus constituintes, constituindo o Relatório desta organização “Enfrentar a crise do Emprego em Portugal”, de 2013, um retrato profundo e exacto da difícil situação portuguesa.

Nesse sentido, não podemos deixar de subscrever algumas das recomendações nele contidas:

“A OIT poderia fornecer orientações para a identificação e análise de intervenções consideradas boas práticas a nível internacional, com base nas quais o Governo português e os parceiros sociais poderiam escolher programas adequados às suas necessidades específicas.

A OIT poderia ainda prestar apoio no processo de definição de políticas, através de aconselhamento sobre conceção das políticas e encorajando a participação dos parceiros sociais nas diferentes fases do processo.

Além disso, a OIT poderia apoiar diretamente a execução dessas políticas através de formação especializada em áreas como a inspeção do trabalho, o diálogo social ou os serviços públicos de emprego. Por fim, a OIT poderia apoiar o Governo na articulação com outras organizações internacionais, de forma a assegurar a execução de uma estratégia macroeconómica e de emprego coerente.”

Tais recomendações afiguram-se-nos importantes para garantir não apenas o pleno respeito pela Convenção 122 e pelos normativos conexos, mas igualmente pelos princípios orientadores da OIT, vertidos em documentos como o “Global Jobs Pact” e, mais recentemente, na Declaração de Oslo.

A concretização de tais recomendações é fundamental para concretizar o grande objectivo que nos deve reger: trabalho digno para todos.

Obrigado.

UGT – Portugal

05-06-2014